

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PRC/2022/093/SE/PR

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de **FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E AMBIENTE**

1. A sociedade Águas do Centro Litoral, S.A., (abreviadamente designada por AdCL), com sede na ETA da Boavista | Av. Dr. Luís Albuquerque | 3030-410 Coimbra telefone +351 239 980 900, fax +351 239 980 949, plataforma eletrónica de Contratação Pública acinGov, acessível através dos sítios eletrónicos <http://www.acingov.pt>, convida essa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de **FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E AMBIENTE**, conforme respetivo Caderno de Encargos, que se junta em anexo.

2. Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da Vogal Executiva do Conselho de Administração, Dr.^a Filipa Alves, em 27.11.2022, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Conselho de Administração nos termos da ordem de serviço em vigor;

b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se no disposto na alínea c) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

d) Todas as comunicações entre a AdCL e o concorrente serão realizadas através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública ACINGOV, indicada no ponto I.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a identificação de erros e omissões identificados pelos interessados devem ser apresentados até às 18h00 do dia 07.12.2022 através da plataforma eletrónica de contratação pública referida no ponto I.

4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados é o termo do segundo terço do prazo para apresentação da proposta.

5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo

constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO A** do presente Convite;

b) Declaração de proposta de preço, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO B** do presente Convite;

6. Os documentos da proposta devem ser assinados eletronicamente e em documentos individuais, pelo Concorrente ou por representante legal com poderes para o obrigar, mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, não bastando para o efeito a mera assinatura eletrónica de um ou vários ficheiros de compactação que contenham mais do que um dos documentos exigidos.

7. No caso em que a assinatura eletrónica certificada não possa relacionar diretamente o assinante com o concorrente, é obrigatória a junção de documento comprovativo de demonstração de poderes de representação, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, lei esta que regulamenta o disposto no n.º 4, do artigo 62.º do CCP

8. Os documentos da proposta deverão ser apresentados em língua portuguesa.

9. Disponibilização de ficha técnica do produto redigida em língua portuguesa.

10. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

11. O prazo para apresentação de propostas é de 7 dias, pelo que a proposta deve ser apresentada até às 18h00 do dia 12 de dezembro de 2022 na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública *acinGov*.

12. É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

13. Não é exigida a prestação de caução ao adjudicatário.

14. As propostas não serão objeto de negociação.

15. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do *monofator*, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela Entidade Adjudicante pelo fornecimento de todos os bens que constituem o objeto do contrato.

O valor total para efeito de ordenação das propostas, será aferido em função da seguinte fórmula, descrita no Convite:

$$V_t = \sum_{i=1}^{i=n} (Pr. u_i \times Q_i)$$

Em que:

V_t – Valor Total para efeitos de ordenação, em euros;

i – Número do artigo, que vai variar de 1, para o primeiro artigo, até n , o último artigo, com o número mais elevado, constante na tabela do Anexo B do presente Convite;

$p_{r.u_i}$ – Preço unitário proposto, para o artigo i , em euros;

Q_i - Quantidade para o artigo i , apresentado na tabela do Anexo B do presente Convite, respeitante à previsão de quantidades estimadas de bens a fornecer para o prazo de 3 anos.

16. Caso seja ordenada em primeiro lugar mais do que uma proposta, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios, atendendo ao disposto no n.º 4 artigo 74º do CCP, será ordenada em primeiro lugar a proposta que:

1.º - Apresentar mais baixo preço para o item n.º 7 - Sinalização com pictograma; 150x150, Cor: Azul ou Amarelo ou Vermelho ou Verde; Tipo de fixação: Paralelo à parede, Material: PVC rígido opaco, conforme Anexo B do presente Convite;

2.º - Apresentar mais baixo preço para o item n.º 12 - Sinalização com pictograma; 150x150, Cor: Azul ou Amarelo ou Vermelho ou Verde; Tipo de fixação: Paralelo à parede, Material: PVC rígido fotoluminescente, conforme Anexo B do presente Convite;

17. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado no n.º 1 *supra* os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

- a) A declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, consta no **ANEXO C** do presente Convite;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º 1 do artigo 55º do CCP;

E ainda, no mesmo prazo, o seguinte documento:

- c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link www.aguasdcentrolitoral.pt/regulamento-para-fornecedores. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link;

18. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

- a) No prazo fixado no ponto 17 do presente Convite;

b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;

c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

19. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

20. No entanto, nos termos e para os devidos efeitos do n.º 2 do artigo 85.º do CCP, dentro do prazo de entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário pode requerer, por uma única vez, a prorrogação do prazo de entrega dos mesmos, podendo o órgão competente concedê-lo num prazo máximo de 5 dias.

21. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

22. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.

23. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

24. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

25. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

Junta: caderno de encargos.

ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr Alínea a) do ponto 5)

I - ...*(nome, número de documento de identificação e morada)*, na qualidade de representante legal de (I) ...
(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de *(designação ou referência do procedimento em causa)* e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer

procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO B
MODELO DE PROPOSTA
(cfr Alínea b) do ponto 5)

[Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade ou do agrupamento], depois de ter tomado conhecimento do objeto da Consulta Prévia (...)", a que se refere o convite datado de [data do envio], vem apresentar proposta, obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, pelos seguintes preços unitários, que não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado e para o prazo de 3 anos:

Item	Tipo de Sinalização	Dimensões (mm)	Preço Unitário [€/un]
1	Sinal de informação na forma retangular, com texto personalizado	160 (+/- 50) x 55 (+/- 50)	
2	Sinal de informação na forma retangular, com texto personalizado	200 x 100	
3	Sinal descritivo ou pictograma personalizado definido ao longo do contrato	300 x 150	
4	Sinal descritivo ou pictograma personalizado definido ao longo do contrato	400 x 200	
5	Sinal descritivo ou pictograma personalizado definido ao longo do contrato	600 x 300	
6	Sinal com pictograma	150 x 150	
7	Sinal com pictograma	200 x 200	
8	Sinal com pictograma	300 x 300	
9	Sinal com pictograma	400 x 400	
10	Sinal com descritivo	150 x 150	
11	Sinal de emergência com pictograma	150 x 150	
12	Sinal de emergência com pictograma	200 x 200	
13	Sinal de emergência com pictograma	300 x 300	

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA continuação

Consulta Prévia

PRC/2022/093/SE/PR

14	Sinal de emergência com pictograma	400 x 400	
15	Sinal com pictograma e descritivo	100 x 150	
16	Sinal com pictograma e descritivo	150 x 200	
17	Sinal com pictograma e descritivo	200 x 300	
18	Sinal com pictograma e descritivo	300 x 400	
19	Sinalização com pictograma e descritivo	400 x 600	
20	Sinal de perigo com imagem e descritivo	100 x 150	
21	Sinal de perigo com imagem e descritivo	150 x 200	
22	Sinal de perigo com imagem e descritivo	200 x 300	
23	Sinal de perigo com imagem e descritivo	300 x 400	
24	Sinal de perigo com imagem e descritivo	400 x 600	
25	Sinalização de perigo com imagem - triangular	base 150	
26	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 200	
27	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 300	
28	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 150	
29	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 200	
30	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 300	
31	Sinalização de perigo com imagem - triangular	base 150	
32	Sinal de perigo com imagem - triangular	base 200	
33	Sinal através de textos na forma retangular	200 x 100	

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA continuação

Consulta Prévia

PRC/2022/093/SE/PR

34	Sinalização através de textos na forma retangular	300 x 100 (+/-50)	
35	Sinalização através de textos na forma retangular	400 x 150 (+/-50)	
36	Sinal através de textos na forma retangular	200 x 100	
37	Sinal através de textos na forma retangular	300 x 100 (+/-50)	
38	Sinal através de textos na forma retangular	400 x 150 (+/-50)	
39	Etiquetas adesivas - conjunto de 9 unidades	Ø 60 mm - 9 Unid.	
40	Etiquetas adesivas - conjunto de 18 unidades	Ø 60 mm - 18 Unid.	
41	Sinais compostos - Dupla sinalização (com descritivo sob a sinalização)	450 (+/-50) x 300	
42	Sinais compostos - Dupla sinalização (com descritivo sob a sinalização)	650 (+/- 50) x 450 (+/- 50)	
43	Sinais compostos - Dupla sinalização (com descritivo sob a sinalização)	900 (+/- 50) x 600 (+/- 50)	
44	Sinais compostos - Tripla sinalização (com descritivo sob a sinalização)	600 (+/- 50) x 300 (+/- 50)	
45	Sinais compostos - Tripla sinalização (com descritivo sob a sinalização)	900 (+/- 50) x 400 (+/- 50)	
46	Sinal para identificação de tubagens	70 x 30(+/-10)	
47	Sinal para identificação de tubagens	150 x 60	
48	Planta de emergência	400(+/- 30) x 300(+/-10)	
49	Planta de emergência	600(+/- 20) x 400(+/-20)	
50	Planta de emergência	900(+/-65) x 600(+/-20)	
51	Sinal para vidros - Sinalização para blocos autónomos	200 x 100	
52	Sinal para vidros - Sinalização para blocos autónomos	300 x 150	
53	Sinal de emergência com pictograma ou descritivo	200 x 100	

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA continuação

Consulta Prévia

PRC/2022/093/SE/PR

54	Sinal de emergência com pictograma ou descritivo	300 x 150	
55	Sinal de emergência com pictograma ou descritivo	400 x 200	
56	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	100 x 100	
57	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	150 x 150	
58	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	200 x 200	
59	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	300 x 300	
60	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	400 x 400	
61	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	100 x 100	
62	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	150 x 150	
63	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	200 x 200	
64	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	300 x 300	
65	Sinal através de textos/ descritivo na forma quadrada	400 x 400	
66	Sinal de emergência com pictograma - panorâmico	100 (+/-50) x 200	
67	Sinal de emergência com pictograma - panorâmico	150 x 150	
68	Sinal de emergência com pictograma - panorâmico	150 x 300	
69	Sinal de emergência com pictograma - panorâmico	200 x 300 (+/-100)	
70	Sinal de emergência com pictograma - panorâmico	300 x 400 (+/-200)	
71	Sinal de agente extintor	240 (+/-5) x 85 (+/-5)	
72	Sinal de localização de Barra Anti-Pânico	300 x 150	
73	Sinal de localização de Barra Anti-Pânico	200 x 300	

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA continuação

Consulta Prévia

PRC/2022/093/SE/PR

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO C

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto 17 do Convite)

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
2. O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como Candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.